

MATRÍCULA

- 96.224 -

FOLHA

- 01 -

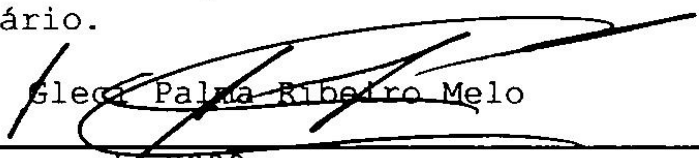
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFlorianópolis, 06 de março de 2009

IMÓVEL: Vaga de garagem nº 38, localizado no pavimento subsolo do **Edifício Residencial "SOLAR DAS ALGAS"**, aprovado pelo projeto nº 53.160, situado na Avenida das Algas, nº 1109, bairro Jurerê, nesta Capital, com as seguintes características: área real privativa de **12,00m²**, área real de uso comum de divisão não proporcional de **14,15m²**, área real de uso comum de divisão proporcional de **3,72m²**, área real total de **29,88m²**, fração ideal do terreno de **0,40127%** ou **7,47m²**. O referido edifício acha-se construído sobre um terreno com a área de 1.861,60m², com as demais características constantes na matrícula nº 60.306.

PROPRIETÁRIOS: **SERGIO JOSÉ GODINHO**, brasileiro, deputado Estadual, portador da carteira de identidade nº 8/R 530.104 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 219.636.739-72, e sua esposa **MARIA HELENA LORENZZI GODINHO**, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 750338 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 624.466.309-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Lages, SC., sob nº 5.446, no Livro nº 3/RA, residentes e domiciliados na Praça Siqueira Campos, nº 34, em Lages/SC; e **LUIZ CARLOS AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, funcionário público federal, portador da carteira de identidade nº 8/R-631.017 SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 194.670.019-34, e sua esposa **MARLI TEREZINHA MARTINHAGO AGUIAR**, brasileira, bioquímica, portadora da carteira de identidade nº 1/R-590.819-1 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 194.664.809-44, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado no 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital, no Livro nº 3/RA, sob nº 1.872, residentes e domiciliados na Rua Antônio José Duarte, nº 91, Coqueiros, em Florianópolis/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº **60.306** em 27/09/2001, neste Ofício Imobiliário.

A Oficial


Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

Av-1-96224 - 06 de março de 2009.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 195.574 em 20/02/2009.

Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta nos termos da Escritura Pública de Instituição, Discriminação, Divisão e Atribuição de Unidade Autônoma e Convenção de Condomínio datada de 18/11/2008, lavrada no livro nº 254, fls. nº 7v à 15v, no Cartório de Canasvieiras, nesta Capital, sendo atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de **R\$ 10.000,00**.

Continua no verso.

MATRÍCULA

- 96.224 -

FOLHA

01V

VERSO

Emolumentos: R\$ 56,85.

Averbado por

Gleci Palma Ribeiro Melo

BRU

R-2-96224 - 03 de agosto de 2017.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 318.424 em 06/07/2017.

TÍTULO: PENHORA - Requerimento datado de 05/06/2017, e Termo de Penhora nos Autos extraído dos Autos n° **0016362-34.2011.8.24.0039/01**, expedido em 20/10/2016, pela Sra. Ana Patrícia Bleichvel Ribeiro Couto, chefe de cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC.

EXEQUENTE: BAGGIO EDITORA JORNALÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 84.933.126/0001-09.

EXECUTADO: SERGIO JOSÉ GODINHO, inscrito no CPF sob n° 219.636.739-72.

Valor da Dívida: R\$ 33.155,43, data do cálculo em **19/04/2017**, atualizado para R\$ 33.281,63.

OBJETO DA PENHORA: A fração ideal de propriedade do executado do imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: Fundo de Reaparelhamento da Justiça: Isento.

Emolumentos: R\$ 101,54 - Selo: R\$ 1,85.

Selo(s): ESG16512-604S.

☒ Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
☐ Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
☐ Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto
☐ Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente Auxiliar
☐ Alexandre Luiz Pires - Escrevente Auxiliar

Av-3-96224 - 19 de novembro de 2020.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 370.085 em 11/11/2020.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Procedese a esta averbação, nos termos do Termo de Levantamento, expedido pela Sra. Ivonete Gomes da Silva, Chefe de Cartório da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, em 06/11/2020, extraído do processo n° 5000009-91.2012.8.24.0039/SC, onde consta como apenso a ação n° 0016362-34.2011.8.24.0039, em que são partes: **EXEQUENTE: BAGGIO EDITORA JORNALÍSTICA LTDA e EXECUTADO: SERGIO JOSÉ GODINHO, para constar o cancelamento da penhora do "R-2".** Emolumentos: R\$ 90,00 - Selo: R\$ 2,80.

Selo(s): FYZ46902-SSEM.

☐ Gleci Palma Ribeiro Melo - Oficial Titular
☐ Murilo Ribeiro Melo - Substituto Legal
☐ Renan Dantas Fernandes - Escrevente Substituto

CNM: 104422.2.0096224-05

Continuação da Matrícula: 96.224

MATRÍCULA

- 96.224 -

FOLHA

- 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(x) Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
() Alexandre Luiz Pires - Escrevente
() Rafael Mallmann Leal - Escrevente

Av-4-96224 - 26 de setembro de 2022.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 410.230 em 22/09/2022.

TÍTULO: PENHORA - Termo de Penhora nos Autos - Processo nº **0021706-98.2008.8.24.0039/02**, expedido em 27/04/2017, assinado por Ana Patrícia Bleichvel Ribeiro Couto, por ordem do Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, e requerimento datado de 22/09/2022.

EXEQUENTE: MARIA WALTAIR CARVALHO, inscrita no CPF sob nº 425.256.169-87.

EXECUTADOS: SÉRGIO JOSÉ GODINHO, inscrito no CPF sob nº 219.636.739-72; e, **MARIA HELENA LORENZI GODINHO**, inscrita no CPF sob nº 624.466.309-87.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.943,68, calculada em 04/02/2015 (atualizada monetariamente para cálculo dos emolumentos e FRJ em 06/2022 para **R\$ 39.447,42**).

OBJETO DA PENHORA: A fração ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente a Sérgio José Godinho e Maria Helena Lorenzi Godinho.

OBSERVAÇÃO: O Fundo de Reaparelhamento da Justiça foi recolhido no valor de R\$ 118,34, Nosso Número: 580126/815.

Emolumentos: R\$ 138,88 - Selo: R\$ 3,11.

Selo(s): GPA63167-OOMB.

() Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
() Alexandre Luiz Pires - Escrevente
(x) Rafael Mallmann Leal - Escrevente
() Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
() Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente

Av-5-96224 - 09 de fevereiro de 2023.

PROTOCOLO OFICIAL Nº: 416.626 em 08/02/2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Protocolo nº **202302.0817.02551526-IA-220**, do Processo Execução de Título Extrajudicial nº 5011989-55.2021.8.24.0092/SC, emitido por ordem do Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, em 09/02/2023, por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

PARTE INDISPONIBILIZADA: SÉRGIO JOSÉ GODINHO, inscrita no CPF sob nº 219.636.739-72.

OBJETO: A fração ideal do imóvel da presente matrícula, pertencente a Sérgio José Godinho.

Continua no verso.

CNM: 104422.2.0096224-05

Continuação da Matrícula: 96.224

MATRÍCULA

- 96.224 -

FOLHA

02V

VERSO**CÓDIGO HASH:** f67d.af03.83e8.31e7.54a4.b53b.b054.d0ef.e1e1.fa0a.**Emolumentos:** Não incide. (Circulares n°s 170/2022 e 235/2022 CGJ/SC).**Selo(s):** GJB76520-NY8Q.

- () Jarbas Dias Gonçalves - Escrevente
- () Rafael Mallmann Leal - Escrevente
- (✓) Douglas Tadeu Hermes - Escrevente
- () Adriana Estuqui Tobias de Aguiar - Escrevente
- () Gabriela da Silva Padilha - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO